

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 990/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 242701/2021, **resolve autorizar a 4ª prorrogação** do Ato nº 21.218/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2017, que trata da **cessão por requisição eleitoral de JHOMARA ALVES DA CRUZ**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 235639/14, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - TRE/MT**, pelo período de **04 de setembro de 2021 a 03 de setembro de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2021 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTESMAT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTESMAT**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.287.061/0001-35, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 a 27/05/2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021/SEPLAG

PROCESSO:218561/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA F C GOMES DOS SANTOS LIMA.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na aquisição e instalação de 02 compressores de ar condicionado SCROLL 15TR, compatível com os aparelhos de ar condicionado da marca HITACHI, necessários para atender a demanda da Unidade Ganha Tempo de Cáceres, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor total estimado da presente contratação é R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180(Cento e oitenta) dias, da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FUNTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
SEPLAG	11.101	2712	100	3.3.90.30	R\$ 35.000,00
SEPLAG	11.101	2712	100	3.3.90.39	R\$ 17.000,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Cristiano de Barros - matrícula: 305193
Fiscal Substituto do Contrato: Arcílio Jesus da Cruz - matrícula: 278256
Cuiabá - MT 30 de Junho de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª Fernanda Camila Gomes dos Santos Lima. - CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019/SEPLAG

PROCESSO: 132037/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: concessão de reajuste e, ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 015/2021/CCO/SUFI/SAAS às fls. 32-37, Fica apostilado o reajuste do contrato nº007/2019/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, pelo prazo inicial de 12 meses, na prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura de Tecnologia da Informação através de adesão carona à ata de registro de preço nº 102/2018 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. O reajuste terá seus efeitos a partir de 11/04/2021, conforme início da vigência da última prorrogação, ao que consta no 3º Termo Aditivo do referido contrato. O reajuste se dará sob o Índice Acumulado INPC, publicados no período de abril/2020 a março/2021 no percentual de 1,0610 % no preço do item Com o reajuste fica apostilado o valor do contrato a partir de 11/04/2021 em R\$1.089.046,56 (um milhão e oitenta e nove mil e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ficam apostilada e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 22 de Junho de 2021

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Bellezza - CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2021/SEPLAG/SEFAZ/MT

Dispõe sobre o processo de elaboração do Plano de Trabalho e da Lei Orçamentária Anual - PTA/LOA 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 21 e 24, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do PTA/LOA 2022 como forma de melhoria contínua do processo de programação dos recursos para viabilizar o alcance dos resultados previstos nos programas e ações de governo contidos no Plano Plurianual - PPA 2020-2023;

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar o processo de elaboração do Plano de Trabalho e da Lei Orçamentária anual, exercício 2022, definindo prazos e atribuições, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Entende-se por Plano de Trabalho Anual o instrumento gerencial de planejamento de curto prazo que serve para detalhar as ações contidas no Plano Plurianual em produtos, subações/ entregas e etapas, definindo responsáveis, prazos e insumos necessários ao cumprimento das metas físicas definidas para aquele ano específico.

Art. 2º Todos os órgãos e entidades do Poder Executivo devem elaborar o Plano de Trabalho Anual, que dará origem à Lei Orçamentária do exercício 2022, e realizar o registro no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Parágrafo único. O registro de que trata o caput aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público do Estado e à Defensoria Pública do Estado, no que couber.

Art. 3º A coordenação do processo de elaboração do PTA/LOA 2022 será exercida concomitantemente pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e pela Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, observadas suas respectivas competências regimentais.

Art. 4º No processo de elaboração do PTA/LOA 2022, devem ser observadas as seguintes atribuições:

I - da Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação - SFMA:

- validar a metodologia a ser utilizada para a elaboração do Plano de Trabalho Anual;
- supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico aos órgãos, entidades, demais Poderes e Órgãos Autônomos;
- acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no anexo I.

II - da Coordenadoria de Formulação - COF:

- definir a metodologia e as ferramentas a serem utilizadas no processo de elaboração do PTA;
- disponibilizar materiais orientativos;
- prestar orientações e demais informações necessárias sobre o processo de elaboração do Plano de Trabalho Anual;
- coordenar a prestação dos serviços de suporte e de orientação aos NGER ou unidades de planejamento, bem como, os trabalhos de análises das propostas setoriais;
- supervisionar as análises quanto aos aspectos qualitativos do PTA 2022 e, quando necessário, propor ajustes;
- auxiliar a SUOE na consolidação da programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

III - da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR:

- realizar estudos para a definição da proposta de tetos orçamentários;
- consolidar a proposta de tetos orçamentários;
- divulgar e disponibilizar os tetos orçamentários no FIPLAN;
- atualizar, em conjunto com a SFMA/SEPLAG, o Manual Técnico de Planejamento e Orçamento para o exercício de 2022 e disponibilizar como instrumento de apoio;
- prestar suporte técnico e metodológico quanto à elaboração da programação orçamentária;
- analisar as propostas quanto aos aspectos programáticos de classificação da despesa e, quando necessário, recomendar ajustes;
- sistematizar e consolidar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

IV - da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- dar suporte técnico e promover as adequações necessárias no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

V - dos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:

- definir as diretrizes para a programação e fazer cumprir o estabelecido no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, observando as projeções econômica e fiscal, e a capacidade de investimento da unidade sob sua responsabilidade;
- acompanhar e validar a proposta do Plano de Trabalho Anual e da programação orçamentária para o exercício de 2022.

VI - dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados, ou unidades setoriais de planejamento:

- coordenar internamente o processo de elaboração do PTA/LOA 2022, executando as atividades de acordo com as orientações e documentos que disciplinam a matéria;
- orientar as equipes internas e acompanhar a atividade de registro da proposta no sistema FIPLAN;
- assessorar a autoridade máxima na validação da proposta de programação setorial.

VII - das Unidades de Administração Sistêmica:

- prestar informações orçamentárias relacionadas às despesas de contratos, de pessoal, e outras que se fizerem necessárias, a fim de subsidiar o processo de elaboração do PTA/LOA 2022.

VIII - dos responsáveis por ações, subações/entregas e etapas:

- realizar o detalhamento do Plano de Trabalho Anual e da programação orçamentária, observando as orientações da SEPLAG, SEFAZ e NGER e demais normas que disciplinam as matérias.

Art. 5º Integram esta portaria conjunta, em forma de anexos:

- cronograma do processo de elaboração do PTA/LOA/2022;
- equipes técnicas dos órgãos centrais de Planejamento e de Orçamento responsáveis pelo suporte técnico às unidades setoriais;

§ 1º O cronograma do processo, demais materiais orientativos e documentos auxiliares serão disponibilizados nas páginas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos do processo sujeita as respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, conforme Decreto nº 835, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

FASES	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Publicação de portaria de abertura do processo	01/07 SEPLAG/SEFAZ
2	Disponibilização de material orientativo	09/07 SEPLAG/SEFAZ
3	Disseminação do material orientativo e orientação aos responsáveis por ações, subações/entregas e etapas	12 a 16/07 NGER
4	Liberação do módulo de elaboração do PTA/LOA (subações/entregas e etapas)	19/07 SEPLAG
5	Elaboração do PTA - desdobramento das ações (subações/entregas e etapas)*	Até 06/08 SETORIAIS
6	Projeção da Receita Atualizada	12 a 23/07 SARP/SEFAZ
7	Atualização do Cenário Fiscal	23/07 a 27/07 UEPF/SEFAZ
8	Disponibilização do teto orçamentário	26/07 a 09/08 SAOR/SEFAZ

9	Liberação do módulo de elaboração do PTA/LOA (memória de cálculo)	09/08	SEFAZ
10	Elaboração do PTA - desdobramento das ações (memória de cálculo)	Até 20/08	SETORIAIS
11	Análise e recomendações das equipes dos Órgãos Centrais	23/08 a 03/09	SEPLAG/SEFAZ
12	Análise e ajustes das recomendações do Órgão Central	06 a 10/09	SETORIAIS
13	Consolidação do PLOA/2022	13 a 24/09	SEFAZ
14	Encaminhamento do PLOA/2022 à Casa Civil	27 a 28/09	SEFAZ
15	Envio do Projeto de Lei à Casa Civil	30/09	CASA CIVIL

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PTA/LOA 2022

*O PTA Gerencial 2021 dará origem à proposta inicial do PTA 2022 (até etapas).

ANEXO II

EQUIPE TÉCNICA DA SEPLAG PARA SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES SETORIAIS

Unidade	Servidor/ SEPLAG
SEFAZ, GOVERNADORIA/CASA CIVIL, AGER, INTERMAT, MT PAR, PGE, CGE	Aroldo Fanaia Teixeira Filho aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
SEDUC, SEMA, SEAF, EMPAER, CEASA, SEPLAG, MT PREV, MTI, MT SAÚDE	Anacléia Soares Pereira Dias anacleiadias@seplag.mt.gov.br
AL/MT, TCE, TJ/MT, SINFRA, SANEMAT/MT, SEDEC, INDEA, JUCEMAT, IPEM, METAMAT, MT GÁS	Silvânia Evanuce Silva Ramos silvianiasilva@seplag.mt.gov.br
SES, SETASC, SECEL, SECITECI, UNEMAT, FAPEMAT	Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
PGJ, DEFENSORIA PÚBLICA, SESP, FUNAC, DETRAN/MT	Simone Cristina da Costa simonecosta@seplag.mt.gov.br

EQUIPE TÉCNICA DA SEFAZ PARA SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES SETORIAIS

Unidade	Consultor/ SEFAZ
SEMA, SEAF, EMPAER, CEASA	Adyneia Campos Araújo Silva adyneia.silva@sefaz.mt.gov.br
SEFAZ, MT PREV, MT SAÚDE	Benedito Saturnino da Silva Neto benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br
Casa Civil, AGER, INTERMAT, MT PAR	Carla Rosane da Silva Rodrigues carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br
SEDUC, SECITECI, UNEMAT, FAPEMAT	Cristiane Souza Silva cristiane.ssilva@sefaz.mt.gov.br
AL/MT, TCE, TJ/MT, PGJ, DEFENSORIA PÚBLICA	Darluce Barcelos Franco darluce.franco@sefaz.mt.gov.br
SES	Fernandes Costa Oliveira fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br
SETASC, SECEL	Joel Martins da Rocha joel.rocha@sefaz.mt.gov.br
SEPLAG, MTI, PGE, CGE	Josenil Lemes Duarte josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br
SEDEC, JUCEMAT, IPEM, METAMAT, MT GÁS, FUNDEIC	Juci Alves de Arruda Franco juci.arruda@sefaz.mt.gov.br
SINFRA, INDEA, SANEMAT	Karine Nunes karine.nunes@sefaz.mt.gov.br
SESP, FUNAC, DETRAN/MT	Telma Pereira da Silva Viana telma.viana@sefaz.mt.gov.br

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0016-90

PROTOCOLO: 75322/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **01/07/2021** e término previsto em **01/07/2026** ou até conclusão do processo licitatório para nova contratação.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/Atividades: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.39.052 Fonte 100.

ASSINAM: pelo Contratante - Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
EDWALDO DE PAULO PERES E OUTRA	137995725	308335/1760/39/2021
FEC COMERCIO, IMPORTACOES E EXPORTACOES DE CEREAIS LTDA EPP	136507530	308307/1760/39/2021
FEC COMERCIO, IMPORTACOES E EXPORTACOES DE CEREAIS LTDA EPP	136507530	308312/1760/39/2021
FEC COMERCIO, IMPORTACOES E EXPORTACOES DE CEREAIS LTDA EPP	136507530	308359/1760/39/2021
FEC COMERCIO, IMPORTACOES E EXPORTACOES DE CEREAIS LTDA EPP	136507530	308362/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308332/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308334/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308336/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308340/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308342/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308345/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308347/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308349/1760/39/2021
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087	308351/1760/39/2021
TATIANY FRANÇA ZIMPEL	134712757	308361/1760/39/2021